

PL 0264/2005

JUSTIFICATIVA

O objetivo da iniciativa é oferecer aos nossos munícipes deficientes visuais uma melhora no atendimento dos bares, restaurantes, lanchonetes e similares, localizados no Município de São Paulo, introduzindo o sistema de cardápio em braile.

No momento em que vivemos, o Poder Legislativo tem por obrigação acompanhar a modernidade agraciando de forma eficaz aqueles que possuem deficiência visual.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.